



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4887, de 06 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando solicitação da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida,

DECRETA:

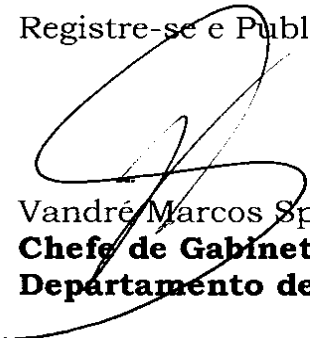
Art. 1º - Fica permitido horário especial, das 8:00 às 16:00 horas para o comércio local, no dia 11 de agosto de 2012, data que antecede o Dia dos Pais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2012.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete, Resp. pela Semad e
Departamento de Indústria e Comércio

[illegible][illegible]

Decreto Nº. 56/2012

Data: 06-08-2012.

Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na LEI Nº 037/2005, de 22-12-2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a partir de 1º de Agosto de 2012, os Servidores Municipais abaixo.

Nº	NOME	MAT.	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CBS	NIV.	LOTAÇÃO
01	Angelo Dilio Duratto	3116	I- AGENTE DE APOIO I	Vigia	40	VIII	Divisão de Serviços Urbanos
02	Cleaneir de Fátima dos Santos	3859	I- AGENTE DE APOIO I	Zeladora	40	I	Divisão de Educação
03	Daniel Andrade de Oliveira	2020	III- AGENTE DE EXECUÇÃO	Operador de Máquinas	60	VII	Divisão de Serviços Rodoviários
04	Dilamar Cassagrande Bassoggio	2800	II- AGENTE DE APOIO II	Secretária Escolar	40	VII	Divisão de Educação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 06 de Agosto de 2012.

Neuri Roque Rossetti Gehlen

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATOS / ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Contrato nº 316/2012 - Ata de Registro de Preços nº 79/2012 - Pregão Presencial nº 78/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Detentora: Z. M. SCRAMOCIN ME, sob CNPJ nº 07.895.465/0001-05. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para realização de cursos de manicure e pedicure para beneficiários do programa Bolsa Família, alunos do pro-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 4887, de 06 de agosto de 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando solicitação da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida, DECRETA: Art. 1º - Fica permitido horário especial, das 8:00 às 16:00 horas para o comércio local, no dia 11 de agosto de 2012, data que antecede o Dia dos Pais. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2012. Fernando Aurélio Gugik Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se, Márcio Marcos Siqueira
---	---

grama Projovem Adolescente, Clubes de Mães e famílias do Projeto Técnico Social com famílias do Bairro Vila Nova. Valor total estimado de R\$ 10.166,50 (dez mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Viana, 06 de agosto de 2012. Fernando Azeiteiro Gugli, Prefeito Municipal.

Contrato nº 317/2012 - Ata de Registro de Preços nº 80/2012 - Pregão Presencial nº 78/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Viana/PR - Detentora: FARMÁ

PORTARIA 37/2012

O cidadão, **ROGÉRIO ANTONIO BENIN**, Prefeito Municipal de Honório

CIA BASSETTO LTDA, sob CNPJ nº 81.435.125/0001-46. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para realização de cursos de manicure e pedicure para beneficiários do programa Bolsa Família, alunos do programa Projovem Adolescente, Clubes de Mães e famílias do Projeto Técnico Social com famílias do Bairro Vila Nova. Valor total estimado de R\$ 6.286,40 (seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívida, 06 de agosto de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4887, de 06 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando solicitação da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido horário especial, das 8:00 às 16:00 horas para o comércio local, no dia 11 de agosto de 2012, data que antecede o Dia dos Pais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Vandré Marcos Spanholl
Chefe de Gabinete, Resp. pela Semad e
Departamento de Indústria e Comércio


PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elydio dos Santos, s/n, Centro - Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122.
CEP. 85.548-000 Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA 37/2012

O cidadão, **ROGÉRIO ANTONIO BENIN**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido a senhor(a), **LUCIMAR BRAGAB**, portador(a) do RG nº. 7.386.916-1 SSP/PR e CPF inscrito sob nº.021.067.389-35, lotado(a) no Departamento de Educação sempre exercendo a mesma função de Professora, desde 13 de Fevereiro de 1996.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 01 de Agosto de 2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná,
aos 06 dias do mês de Agosto de 2012.

ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal